

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES EM
INCÊNDIO**

Portaria nº 56, de 31 de outubro de 2012.

Aprova a criação do Curso de Operações em Incêndio (COI), bem como seus brevês e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III, e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; de acordo com as informações contidas no Processo nº 053.002.028/2012, e, ainda:

Considerando a necessidade precípua de uniformização da doutrina e capacitação técnico-profissional dos recursos humanos empregados na atividade operacional de prevenção e combate a incêndio da Corporação;

Considerando que este curso também promoverá uma padronização na capacitação do capital humano, nas especificações técnicas para aquisição de equipamentos e no desenvolvimento de novas técnicas sobre a prevenção e o combate a incêndio urbano, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Operações em Incêndio (COI) que será de responsabilidade do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio (GPCIN), bem como seus brevês, conforme consta no **anexo 2** desta Portaria;

Art. 2º O Comando Operacional deverá providenciar, por meio do Comando Especializado, os meios necessários para o funcionamento do curso;

Art. 3º O Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio (GPCIN) deverá elaborar o Regulamento do Estabelecimento de Ensino, de acordo com o art. 7º do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF, aprovado por meio da Portaria nº 29, de 25 nov. 2010, publicada no BG nº 218/2010, de 26 nov. 2010;

Art. 4º O GPCIN deverá cumprir as orientações previstas na Portaria nº 29, de 25 nov. 2010, publicada no BG nº 218/2010, de 26 nov. 2010;

Art. 5º Após a publicação desta Portaria, o Curso de Operações em Incêndio (COI) deve fazer parte do rol de cursos constante na Tabela III da Portaria nº 26, de 21 set. 2010, para fins de concessão de adicional de certificação profissional, observando os critérios de concessão.

Art. 6º Os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO LOPES DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

ANEXO DA PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIO (COI)

DESCRIÇÃO E HERÁLDICA DOS BREVÊS

Da descrição do dragão:



Figura 1. O mitológico e eterno dragão de duas cabeças e quatro patas é um ser monstruoso que transita nos três meios (ar, terra e água). Uma de suas bocas, não flamejante, simboliza a prevenção de incêndios, e a segunda e última, flamejante, simboliza o combate a este incêndio, que ocorre quando a prevenção falha e que põe em risco vidas e patrimônios, antítese do lema do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal de Vidas Alheias e Riquezas Salvar (*Alienam Vitam et Bona Salvare*). A flama na cor amarela simboliza a vivacidade, o abrasamento e o ardor do incêndio. Poderosas escamas na cor verde revestem o corpo do mostro que, à medida que o fogo se transforma em incêndio, ganha proporção colossal e cada vez mais impenetrável. Seus quatro fortes membros traduzem a violência perpetrada quando o incêndio é deflagrado. Um par de asas, destinados a possibilitar a sustentação aerodinâmica de seu corpo, proporciona o “alimento” de sua flama quando do aumento de fluxo de ar pelo bater destes membros dorsais. A imagem das garras de seus membros inferiores mostram a dor, o sofrimento e a morte, simbolizadas pelas “conquistadas” cabeças descarnadas, como forma de possíveis trófeus, lembra o risco a que estão submetidos aqueles que o combatem. Sempre presente no dia-a-dia dos guerreiros do fogo e sociedade, a força do monstro, quando adormecido, precisa ser prevenida e, quando não, acordado, combatida.

Da descrição das estruturas:



Figura 2. As estruturas apresentadas definem quaisquer construções feitas pelo homem. Com a cor cinza, definida como cor neutra, as estruturas nesta cor, realçam a mistura das cores branca e preto, mostram a capacidade da destruição destas, formadas por elementos ou partes de elementos, estes se relacionam entre si e com o todo, e determinam a natureza, a função e o seu funcionamento. Como estruturas, esta imagem retrata todos os instrumentos existentes e destinados a servir uma sociedade, quais sejam: veículos, edificações, embarcações, entre outros.

Da descrição dos bombeiros militares:



Figura 3. Dois bombeiros militares, guerreiros do fogo, em posição de “combate em três pontos”, ajoelhados, demonstram respeito e destemor ao fogo, devidamente trajados, estão com capacetes e botas na cor amarelo-ouro que salienta a coragem e força necessários para fazer o que deve ser feito (*Necessaria Faciendi Vis et Virtus*) e o caminho a ser percorrido; com roupas de aproximação que na cor azul salientam a veste da nobreza quando no cumprimento da missão de combate; com balaclavas na cor branca que manifestam toda a abnegação ou sacrifício voluntário em proveito de uma pessoa e/ou causa; com equipamentos de proteção respiratória, na cor laranja, que revelam a essencialidade, determinam a duração e a permanência no combate, e; por último, possuidores das “armas” da insínia-base do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em uma das mãos, um dos bombeiros militares porta o escudo da Corporação na cor vermelha que simboliza a vida, o dinamismo e o vigor necessários para o combate. Na outra mão traz o machado, na cor prata que figura a bondade, em posição de ataque e pronta para desferir golpes nos obstáculos, se preciso for. Já o último bombeiro, protegido igualmente pelo escudo do primeiro, possui em suas mãos a mangueira que, na mesma cor prata, e o esguicho, na mesma cor amarela, em posição de ataque, reflete, como laço, o espírito de união entre os guerreiros do fogo. Sempre, e no mínimo, em dupla, os guerreiros jamais combatem sem a vigilância de outros olhos.

Da descrição do padrão:



Figura 4. As asas representadas por chamas são um padrão e simbologia tradicionais adotados para os cursos da Corporação. Na parte superior da circunferência, em seu interior, existe a inscrição –“CURSO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIO”. Porquanto, na parte inferior, a sigla “CBMDF” – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ambas na cor vermelha. Quanto à estrela de cinco pontas, localizada na parte inferior e externa da circunferência, na cor amarelo-ouro, simboliza que aquele que a possui é o guia e quem orienta, com o seu saber e saber-fazer, os outros que não possuem.

DO BREVÊ METÁLICO DO COI:



DO BREVÊ EMBORRACHADO DO COI:



GILBERTO LOPES DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral